



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por meio eletrônico, realizou-se a quinquagésima quarta reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade da Companhia Imobiliária de Brasília, com a presença de 02 (dois) dos seus 03 (três) membros, a saber: Valdir Agapito Teixeira e Elíbio Estrêla. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa** para secretariá-la, bem como o Senhor **Luiz Claudio de Freitas** – Controlador Interno - COINT, para participar da sessão. Em seguida, apresentaram a **Ordem do Dia**: Processo nº **00111-00002227/2022-00**. Ementa: Avaliação dos dirigentes da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. O Comitê em atenção ao disposto no art. 12 da Resolução 266/2020-CONAD, bem como o art. 10 da Lei 13.303, iniciou a análise e consolidação dos questionários de avaliação dos administradores, dispostos na seguinte ordem: 1 – Plano de Negócios 2021 – prot. 83064782; 2 – Planejamento Estratégico 2021/2025, prot. 8364929; 3 – Relatório de Monitoramento Estratégia 2021 83067421, 4 – Relatório Administração e Integridade 2021, prot. 83072236; 5 – Relatório de Demonstrativos Financeiros – 2021, prot. 83454862; Relatório Conselheiro 1, prot. 84673146; Relatório Conselheiro 2, prot. 84673398; Relatório Conselheiro 3, prot. 84673642; Relatório Conselheiro 4, prot. 84673928; Relatório Conselheiro 5, prot. 84676451; Relatório Conselheiro 6, prot. 84712560; Relatório Conselheiro 7, prot. 84712951; Relatório Conselheiro 8, prot. 84713245; Relatório Conselheiro 9, prot. 84713786. Relatório Conselheiro 10, prot. 84714780. O Comitê ao analisar os resultados dos questionários aplicados que serviram de base para emissão do Relatório Consolidado dos Resultados de Avaliação de Desempenho - Exercício 2021, prot. 86167479, concluiu que “...o resultado da autoavaliação Anual de Desempenho Individual e Coletiva da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração da TERRACAP – Exercício 2021, a Prestação de Contas do Exercício 2021, relativo à aprovação do Relatório de Atividades contemplando o cumprimento do Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios para o período, foi satisfatório uma vez que o percentual de conformidade medido ficou entre 91% a 98%”. O relatório contemplou os seguintes tópicos: 1. INTRODUÇÃO; 1.1. APRESENTAÇÃO; 1.2. METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO; 2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO; 2.1. RESULTADO CONSOLIDADO DA AUTOAVALIAÇÃO; 2.2. ANÁLISE DO RESULTADO CONSOLIDADO DA AUTOAVALIAÇÃO; 2.3. PRINCIPAIS OPORTUNIDADES DE MELHORIA; 2.4. PRINCIPAIS ASSUNTOS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FISCAL; 3. CONCLUSÃO; e, 4. ANEXOS. Nesse sentido, determinou que o Relatório SEI-GDF n.º 2/2022 - TERRACAP/ASSEG/COEST, prot. 86167479, seja enviado ao Conselho de Administração – CONAD, para conhecimento e posteriormente à Diretoria Colegiada – DIRET, em seguida, informar ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, e à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme preconiza o art. 23, § 2º, da lei 13.303 de 30 de junho de 2016. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Gesiel Pereira de Sousa**, na qualidade de Secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade.

Valdir Agapito Teixeira
Membro do Comitê de Elegibilidade

Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 20/05/2022, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 20/05/2022, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 20/05/2022, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86155351)
verificador= **86155351** código CRC= **9D1E87CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402